



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 483 DE 14 DE MAIO DE 2025

*“Designa participantes do Coren-SC para participarem do Seminário Administrativo do Cofen”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para participação do Regional no 15. Seminário Administrativo do Cofen no período de 10 a 13 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, disposto nos Ofícios Circular nº 084/2025/Cofen, 087/2025/Cofen e 095/2025/Cofen; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Angela Maria Toqueto;
2. Juliano Ricardo Schaffer

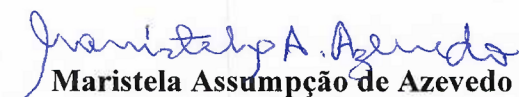
**Art. 2º** As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 10/06/2025 a 13/06/2025.


**Art. 3º** Será realizado o pagamento de diária pelo Coren-SC conforme previsto na legislação vigente e na comprovação do deslocamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária